

REQUERIMENTO Nº 975 DE 2015
(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame e outros)

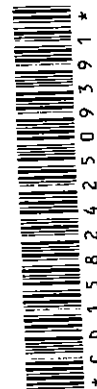
Requer a criação institucional, no âmbito da Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar Mista Pró-Gás Natural.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, o registro da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA PRÓ-GÁS NATURAL**, associação suprapartidária constituída por representantes e membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Destacamos que a Frente Parlamentar Mista Pró-Gás Natural terá os seguintes objetivos:

- 1) promover a integração harmoniosa entre o Congresso Nacional e as cadeias produtivas, capaz de estabelecer um ambiente legislativo favorável ao desenvolvimento desse importante segmento econômico;
- 2) acompanhar o processo legislativo no Congresso Nacional, em especial quanto aos aspectos de interesse da pesquisa tecnológica, da produção e da comercialização do gás natural;
- 3) acompanhar os assuntos relacionados à produção, extração, transporte, importação e exportação, distribuição e comercialização de gás natural no Executivo e no Judiciário, visando apoiar, politicamente, as posições dos setores produtivos industriais e de geração de energia, bem como das suas entidades representativas;





4) estimular e apoiar a formação de Frentes Parlamentares nos Legislativos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inspiradas nas metas e objetivos desse Estatuto;

5) proporcionar apoio a programas, planos, atividades, ações governamentais e a iniciativas privadas que visem ao desenvolvimento do gás natural;

6) incentivar o desenvolvimento de programas que visem à capacitação e especialização de recursos humanos para a atuação nos diversos setores energéticos e da pesquisa tecnológica, da produção e da comercialização do gás natural;

7) apoiar e incentivar programas ligados ao aprimoramento de tecnologias que privilegiem a utilização do gás natural como fonte de energia primária para o setor industrial;

8) apoiar programas que visam à conscientização dos entes políticos e empresariais sobre a utilização do gás natural, como fonte de energia primária e como vigoroso fator de criação de empregos;

9) promover a integração dos setores produtivos, das organizações de trabalhadores, das entidades da sociedade civil e dos governos municipais e estaduais para o desenvolvimento das ações e a implementação das propostas da Frente Parlamentar Mista Pró-Gás Natural; e,

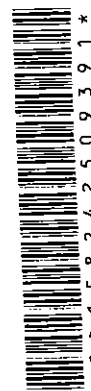
10) Atuar na defesa dos agentes da indústria do gás natural, no sentido de que sejam criadas as condições para incentivar o investimento e o aumento da oferta desse combustível, a preço justo e em quantidade de atendimento pleno da demanda nacional.

Na oportunidade, cabe ressaltar que serei o representante da Frente Parlamentar Mista Pró-Gás Natural perante o Congresso Nacional, na prestação das informações perante a Secretaria Geral da Mesa/SGM-CD e demais órgãos do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em 13 de Março de 2015.

Antonio Carlos Mendes Thame
Deputado Federal
PSDB/SP

13 MAR. 2015

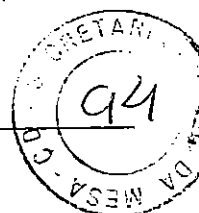




FRENTE PARLAMENTAR MISTA PRÓ-GÁS NATURAL

**ATA DA REUNIÃO DE LANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR
MISTA PRÓ-GÁS NATURAL**

Às quinze horas e vinte e cinco minutos do dia treze de março de dois mil e quinze, reuniu-se no Congresso Nacional, os seguintes parlamentares: Deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP); Deputado JAIME MARTINS (PSD/MG); Deputado Raimundo Gomes de Mattos (PSDB/CE); Senador Wellington Fagundes (PR/MS); Deputado Alfredo Kaeffer (PSDB/PR); Deputado Weliton Prado (PT-MG); Deputado Arthur Oliveira Maia (SD/BA); Deputado Esperidião Amin (PP/SC); Deputado Chico Alencar (PSOL/RJ); Deputado Carlos Marun (PMDB/MS); Deputado André Abdon (PRB/AP); Deputada Luciana Santos (PCdoB/PE), para o lançamento e escolha dos novos membros da Frente Parlamentar Mista Pró-Gás Natural. Iniciado os trabalhos, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame passou a enumerar os objetivos da Frente: **1)** promover a integração harmoniosa entre o Congresso Nacional e as cadeias produtivas, capaz de estabelecer um ambiente legislativo favorável ao desenvolvimento desse importante segmento econômico; **2)** acompanhar o processo legislativo no Congresso Nacional, em especial quanto aos aspectos de interesse da pesquisa tecnológica, da produção e da comercialização do gás natural; **3)** acompanhar os assuntos relacionados à produção, extração, transporte, importação e exportação, distribuição e comercialização de gás natural no Executivo e no Judiciário, visando apoiar, politicamente, as posições dos setores produtivos industriais e de geração de energia, bem como das suas entidades representativa; **4)** estimular e apoiar a formação de Frentes Parlamentares nos Legislativos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inspiradas nas metas e objetivos desse Estatuto; **5)** proporcionar apoio a programas, planos, atividades, ações governamentais e a iniciativas privadas que visem ao desenvolvimento do gás natural; **6)** incentivar o desenvolvimento de programas que visem à capacitação e especialização de recursos humanos para a atuação nos diversos setores energéticos e da pesquisa





FRENTE PARLAMENTAR MISTA PRÓ-GÁS NATURAL

tecnológica, da produção e da comercialização do gás natural; **7)** apoiar e incentivar programas ligados ao aprimoramento de tecnologias que privilegiem a utilização do gás natural como fonte de energia primária para o setor industrial; **8)** apoiar programas que visam à conscientização dos entes políticos e empresariais sobre a utilização do gás natural, como fonte de energia primária e como vigoroso fator de criação de empregos; **9)** promover a integração dos setores produtivos, das organizações de trabalhadores, das entidades da sociedade civil e dos governos municipais e estaduais para o desenvolvimento das ações e a implementação das propostas da FRENTE; e, **10)** Atuar na defesa dos agentes da indústria do gás natural, no sentido de que sejam criadas as condições para incentivar o investimento e o aumento da oferta desse combustível, a preço justo e em quantidade de atendimento pleno da demanda nacional. Em relação às escolhas dos membros da Diretoria da Frente Parlamentar Mista Pró-Gás Natural ficou definido do seguinte modo: Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB/SP) - Coordenador-Presidente; Deputado JAIME MARTINS (PSD/MG) - 1º Vice-Presidente; Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATTOS (PSDB/CE) - 2º Vice-Presidente; Senador WELLINGTON FAGUNDES (PR/MS) - 3º Vice-Presidente; Deputado ALFREDO KAEFFER (PSDB/PR) - Secretário-Geral; Deputado WELITON PRADO (PT-MG) - Secretário-Geral Adjunto; Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA (SD/BA) - Coordenador Geral; Deputado ESPERIDIÃO AMIN (PP/SC) - Coordenador da Região Sul; Deputado CHICO ALENCAR (PSOL/RJ) - Coordenador da Região Sudeste; Deputado CARLOS MARUN (PMDB/MS) - Coordenador da Região Centro-Oeste; Deputado ANDRÉ ABDON (PRB/AP) - Coordenador da Região Norte; Deputada LUCIANA SANTOS (PCdoB/PE) - Coordenador da Região Nordeste. Não havendo mais nada a tratar, os trabalhos são finalizados. Eu, , Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, lavrei a presente Ata.

XX
XX
XX





ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA **PRÓ-GÁS NATURAL**

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADES

Artigo 1º A FRENTE PARLAMENTAR MISTA PRÓ-GÁS NATURAL é uma entidade civil, de interesse público, de natureza política suprapartidária e sem fins lucrativos, de âmbito nacional, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal.

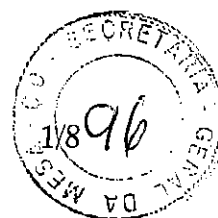
Parágrafo único. A atuação da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PRÓ-GÁS NATURAL se norteia pelos princípios contidos na Constituição da República Federativa do Brasil e pelos ideais do desenvolvimento do mercado de gás natural, visando fortalecer as indústrias instaladas no território nacional e viabilizar a participação da geração térmica na matriz elétrica brasileira.

Artigo 2º - A FRENTE PARLAMENTAR MISTA PRÓ-GÁS NATURAL, composta por Deputados Federais e Senadores da República, tem por finalidade:

1 – promover a integração harmoniosa entre o Congresso Nacional e as cadeias produtivas, capaz de estabelecer um ambiente legislativo favorável ao desenvolvimento desse importante segmento econômico;

2- acompanhar o processo legislativo no Congresso Nacional, em especial quanto aos aspectos de interesse da pesquisa tecnológica, da produção e da comercialização do gás natural;

3 – acompanhar os assuntos relacionados à produção, extração, transporte, importação e exportação, distribuição e comercialização de gás natural no Executivo e no Judiciário, visando apoiar, politicamente, as posições dos setores produtivos industriais e de geração de energia, bem como das suas entidades representativa;





4 – estimular e apoiar a formação de Frentes Parlamentares nos Legislativos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inspiradas nas metas e objetivos desse Estatuto;

5 – proporcionar apoio a programas, planos, atividades, ações governamentais e a iniciativas privadas que visem ao desenvolvimento do gás natural;

6 – incentivar o desenvolvimento de programas que visem à capacitação e especialização de recursos humanos para a atuação nos diversos setores energéticos e da pesquisa tecnológica, da produção e da comercialização do gás natural;

7 – apoiar e incentivar programas ligados ao aprimoramento de tecnologias que privilegiem a utilização do gás natural como fonte de energia primária para o setor industrial;

8 – apoiar programas que visam à conscientização dos entes políticos e empresariais sobre a utilização do gás natural, como fonte de energia primária e como vigoroso fator de criação de empregos;

9 – promover a integração dos setores produtivos, das organizações de trabalhadores, das entidades da sociedade civil e dos governos municipais e estaduais para o desenvolvimento das ações e a implementação das propostas da FRENTE;

10 – Atuar na defesa dos agentes da indústria do gás natural, no sentido de que sejam criadas as condições para incentivar o investimento e o aumento da oferta desse combustível, a preço justo e em quantidade de atendimento pleno da demanda nacional.

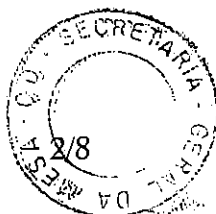
CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 3º A FRENTE PARLAMENTAR MISTA PRÓ-GÁS NATURAL tem a seguinte estrutura:

I - Assembleia Geral;

II – Diretoria.





Artigo 4º A Assembleia Geral, órgão de deliberação soberano da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PRÓ-GÁS NATURAL, é formada por todos os Parlamentares que a ela aderirem.

§ 1º A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinária ou extraordinariamente, por convocação do Presidente ou a requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) dos Parlamentares filiados, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 2º A Assembleia Geral será instalada com a presença de qualquer número de seus filiados, sendo as deliberações aprovadas por maioria simples.

Artigo 5º A Diretoria compõe-se de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 3º Vice-Presidente, Secretário-Geral, Secretário-Geral Adjunto, Coordenador Geral e Coordenadores de Área.

Artigo 6º Os Membros da Diretoria serão eleitos para o período da 55ª Legislatura.

Artigo 7º A Secretaria-Executiva, para melhor desempenho de suas funções, poderá valer-se de apoio dos gabinetes dos Parlamentares da Diretoria e dos Membros da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PRÓ-GÁS NATURAL.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS

Artigo 8º À Assembléia Geral compete:

- I – eleger os membros da Diretoria;
- II – aprovar os relatórios da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PRÓ-GÁS NATURAL;
- III – zelar pelo cumprimento das disposições deste Estatuto;
- IV – alterar o presente Estatuto, decidindo, inclusive sobre os possíveis casos omissos;
- V – deliberar sobre assuntos para os quais for convocada.

Artigo 9º. À Diretoria compete:





FRENTE

Parlamentar Mista

PRÓ-GÁS NATURAL

I - zelar pelo bom funcionamento dos trabalhos de responsabilidade da FRENTE;

II – estabelecer as diretrizes estratégicas de ação para os respectivos mandatos;

III – promover iniciativas que facilitem a integração dos diferentes segmentos dos setores produtivos com a FRENTE PARLAMENTAR MISTA PRÓ-GÁS NATURAL e com as Frentes Parlamentares congêneres dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a colaboração dos Coordenadores de Área;

IV – incentivar a difusão e a defesa dos ideais da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PRÓ-GÁS NATURAL junto aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário;

V – interagir com as demais Frentes Parlamentares, em especial com as que lidam com assuntos relacionados ao gás natural.

Artigo 10. À Secretaria-Executiva compete:

I - prestar assistência direta aos demais membros da Diretoria;

II – implantar as Diretrizes Estratégicas de Ação definidas pela Diretoria;

III – acompanhar as matérias e os temas de interesse geral dos setores produtivos nos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, sugerindo iniciativas políticas julgadas pertinentes;

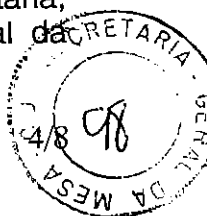
IV – elaborar, inclusive, em articulação com os órgãos técnicos dos setores produtivos, pareceres, notas técnicas, informações e propostas de proposições legislativas;

V – planejar e preparar a participação dos Parlamentares da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PRÓ-GÁS NATURAL em eventos de interesse político do setor produtivo e da promoção do gás natural;

VI – divulgar periodicamente as ações da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PRÓ-GÁS NATURAL e de seus componentes, bem como as dos Setores interessados que sejam cabíveis;

VII – planejar e coordenar a realização de eventos promovidos pela FRENTE;

VIII – executar, coordenar, controlar as atividades da secretaria, expediente, cerimonial, relações públicas, propaganda e comunicação social da FRENTE;





IX – manter atualizados os cadastros dos Parlamentares membros;

X – incrementar o intercâmbio com as comissões do Congresso Nacional e os gabinetes dos Parlamentares da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PRÓ-GÁS NATURAL;

XI – incrementar o intercâmbio com as assessorias do Executivo Federal, do Judiciário e do TCU;

XII – sugerir iniciativas que visem à melhoria do funcionamento da FRENTE;

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES, ASSESSORES E AUXILIARES

Artigo 11. Ao Presidente incumbe:

I – dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PRÓ-GÁS NATURAL;

II – delegar atribuições, especificando a autoridade e o limite da Delegação;

III - convocar e presidir as reuniões de Diretoria e da Assembléia Geral;

IV - praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da FRENTE;

Artigo 12. Aos Vice-Presidentes incumbe:

I – substituir o Presidente em ausências e seus impedimentos, observando, na ordem dos presentes, o que cumula maior número de mandatos;

II – exercer outras atribuições que lhes forem delegadas.

Artigo 13. Ao Secretário-Geral incumbe:

I – coordenar a elaboração das Atas das Reuniões de Diretoria e dos Trabalhos das Assembléias Gerais;





II – assessorar e assistir a Diretoria, e a Assembléia Geral nos assuntos da competência da Secretaria da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PRÓ-GÁS NATURAL;

III- dirigir, orientar, coordenar e controlar as atividades da Secretaria da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PRÓ-GÁS NATURAL;

IV - expedir os demais atos normativos necessários à organização e ao funcionamento da Secretaria da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PRÓ-GÁS NATURAL;

V - exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente.

Artigo 14. Ao Secretário-Geral Adjunto incumbe:

I – substituir o Secretário Geral em suas ausências e seus impedimentos;

II – exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente.

Artigo 15. Ao Coordenador Geral incumbe:

I – supervisionar e coordenar a atuação dos Coordenadores de Área;

II – exercer outras atribuições que lhe forem delegadas;

Artigo 16. Ao Coordenador Adjunto incumbe:

I – substituir o Coordenador Geral em suas ausências e seus impedimentos;

II - exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

Artigo 17. Aos Coordenadores das Regiões Sul, Sudeste, Norte, Nordeste e Centro-Oeste incumbe:

I – coordenar e supervisionar as atividades da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PRÓ-GÁS NATURAL relativas às áreas e aos setores produtivos de atuação;

II – exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente.





CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 18. As dúvidas e os casos omissos surgidos na aplicação do presente Estatuto serão dirimidos pela Assembléia Geral.

Artigo 19. O presente Estatuto poderá ser alterado em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, desde que conte com um quorum mínimo de 50% dos filiados e com, pelo menos, 2/3 (dois terços) de votos favoráveis dos filiados presentes.

Artigo 20. Os cargos de dirigentes da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PRÓ-GÁS NATURAL não são remunerados.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

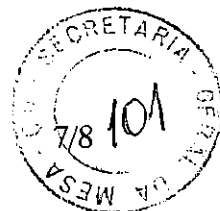
Artigo 22. A 1ª Diretoria será eleita em assembléia de criação da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PRÓ-GÁS NATURAL na 55ª Legislatura.

Brasília/DF, em 13 de Março de 2015.

Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB/SP)
Coordenador-Presidente

Deputado JAIME MARTINS (PSD/MG)
1º Vice-Presidente

Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATTOS (PSDB/CE)
2º Vice-Presidente





Senador WELLINGTON FAGUNDES (PR/MS)
3º Vice-Presidente

Deputado ALFREDO KAEFFER (PSDB/PR)
Secretário-Geral

Deputado WELITON PRADO (PT-MG)
Secretário-Geral Adjunto

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA (SD/BA)
Coordenador Geral

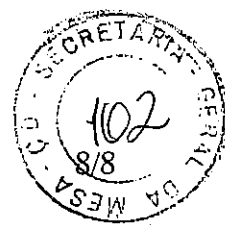
Deputado ESPERIDIÃO AMIN (PP/SC)
Coordenador da Região Sul

Deputado CHICO ALENCAR (PSOL/RJ)
Coordenador da Região Sudeste -

Deputado CARLOS MARUN (PMDB/MS)
Coordenador da Região Centro-Oeste

Deputado ANDRÉ ABDON (PRB/AP)
Coordenador da Região Norte

Deputada LUCIANA SANTOS (PCdoB/PE)
Coordenador da Região Nordeste





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(54ª Legislatura 2011-2015)

24/03/2015 17:36:04

Página: 1 de 6

Proposição: REQ 0975/2015

Autor da Proposição: ANTONIO CARLOS MENDES THAME E OUTROS

Data de Apresentação: 17/03/2015

Ementa: Requer a criação institucional, no âmbito da Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar Mista Pró-Gás Natural.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	220	(+ 8 Senadores)
Não Conferem	007	
Fora do Exercício	003	
Repetidas	061	
Ilegíveis	001	
Retiradas	000	
Total	292	

Assinaturas Confirmadas

1	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
2	ADELSON BARRETO	PTB	SE
3	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
4	AELTON FREITAS	PR	MG
5	AFONSO FLORENCE	PT	BA
6	AFONSO HAMM	PP	RS
7	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
8	ALAN RICK	PRB	AC
9	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
10	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
11	ALEX CANZIANI	PTB	PR
12	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
13	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
14	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
15	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
16	ANA PERUGINI	PT	SP
17	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
18	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
19	ANDRE MOURA	PSC	SE
20	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
21	ANTONIO BALHMANN	PROS	CE
22	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
23	ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP
24	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP

25	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	SD	BA
26	ASSIS DO COUTO	PT	PR
27	AUGUSTO CARVALHO	SD	DF
28	AUREO	SD	RJ
29	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
30	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
31	BETO FARO	PT	PA
32	BETO ROSADO	PP	RN
33	CARLOS EDUARDO CADOCA	PCdoB	PE
34	CARLOS MANATO	SD	ES
35	CARLOS MARUN	PMDB	MS
36	CELSO JACOB	PMDB	RJ
37	CELSO MALDANER	PMDB	SC
38	CELSO PANSERA	PMDB	RJ
39	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
40	CÉSAR HALUM	PRB	TO
41	CESAR SOUZA	PSD	SC
42	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
43	CHICO LOPES	PCdoB	CE
44	CLEBER VERDE	PRB	MA
45	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
46	COVATTI FILHO	PP	RS
47	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
48	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
49	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
50	DAVIDSON MAGALHÃES	PCdoB	BA
51	DÉCIO LIMA	PT	SC
52	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
53	DELEGADO EDSON MOREIRA	PTN	MG
54	DOMINGOS NETO	PROS	CE
55	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
56	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
57	DR. SINVAL MALHEIROS	PV	SP
58	EDIO LOPES	PMDB	RR
59	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
60	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
61	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
62	EFRAIM FILHO	DEM	PB
63	ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA
64	ELI CORREA FILHO	DEM	SP
65	ERIKA KOKAY	PT	DF
66	EROS BIONDINI	PTB	MG
67	ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC
68	EVAIR DE MELO	PV	ES
69	EXPEDITO NETTO	SD	RO
70	FABIO GARCIA	PSB	MT
71	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
72	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
73	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE

74	FRANCISCO CHAPADINHA	PSD	PA
75	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
76	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
77	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
78	GORETE PEREIRA	PR	CE
79	GUILHERME MUSSI	PP	SP
80	HÉLIO LEITE	DEM	PA
81	HERCULANO PASSOS	PSD	SP
82	HUGO MOTTA	PMDB	PB
83	IVAN VALENTE	PSOL	SP
84	IZALCI	PSDB	DF
85	JAIME MARTINS	PSD	MG
86	JAIR BOLSONARO	PP	RJ
87	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
88	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
89	JÔ MORAES	PCdoB	MG
90	JOÃO ARRUDA	PMDB	PR
91	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
92	JOÃO GUALBERTO	PSDB	BA
93	JOÃO PAULO PAPA	PSDB	SP
94	JOÃO RODRIGUES	PSD	SC
95	JOSÉ AIRTON CIRILO	PT	CE
96	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS
97	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
98	JOSÉ MENTOR	PT	SP
99	JOSÉ NUNES	PSD	BA
100	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
101	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
102	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
103	JÚLIO CESAR	PSD	PI
104	JUTAHY JUNIOR	PSDB	BA
105	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
106	LELO COIMBRA	PMDB	ES
107	LEO DE BRITO	PT	AC
108	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
109	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
110	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
111	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
112	LINCOLN PORTELA	PR	MG
113	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
114	LOBBE NETO	PSDB	SP
115	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
116	LÚCIO VALE	PR	PA
117	LÚCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
118	LUIS TIBÉ	PTdoB	MG
119	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
120	LUIZ COUTO	PT	PB
121	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
122	LUIZA ERUNDINA	PSB	SP

123 MAJOR OLIMPIO	PDT	SP
124 MANDETTA	DEM	MS
125 MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
126 MARCELO CASTRO	PMDB	PI
127 MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
128 MARCO MAIA	PT	RS
129 MARCO TEBALDI	PSDB	SC
130 MARCON	PT	RS
131 MARCOS MONTES	PSD	MG
132 MARCOS ROTTA	PMDB	AM
133 MARCUS PESTANA	PSDB	MG
134 MARCUS VICENTE	PP	ES
135 MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
136 MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
137 MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
138 MARX BELTRÃO	PMDB	AL
139 MAURO LOPES	PMDB	MG
140 MAURO MARIANI	PMDB	SC
141 MILTON MONTI	PR	SP
142 MIRO TEIXEIRA	PROS	RJ
143 MORONI TORGAN	DEM	CE
144 NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
145 NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
146 NELSON MEURER	PP	PR
147 NILSON LEITÃO	PSDB	MT
148 NILSON PINTO	PSDB	PA
149 NILTON CAPIXABA	PTB	RO
150 ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
151 OSMAR BERTOLDI	DEM	PR
152 OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
153 OSMAR TERRA	PMDB	RS
154 OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
155 PADRE JOÃO	PT	MG
156 PASTOR EURICO	PSB	PE
157 PAUDERNEY AVELINO	DEM	AM
158 PAULÃO	PT	AL
159 PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
160 PAULO AZI	DEM	BA
161 PAULO FEIJÓ	PR	RJ
162 PAULO FOLETTO	PSB	ES
163 PAULO PIMENTA	PT	RS
164 PAULO TEIXEIRA	PT	SP
165 PEDRO CHAVES	PMDB	GO
166 PEDRO UCZAI	PT	SC
167 PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
168 RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
169 RAUL JUNGSMANN	PPS	PE
170 REGINALDO LOPES	PT	MG
171 RENATO MOLLING	PP	RS

172 RENZO BRAZ	PP	MG
173 RICARDO BARROS	PP	PR
174 RICARDO IZAR	PSD	SP
175 ROBERTO BALESTRA	PP	GO
176 ROBERTO BRITTO	PP	BA
177 ROBERTO SALES	PRB	RJ
178 RODRIGO GARCIA	DEM	SP
179 ROGÉRIO MARINHO	PSDB	RN
180 RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
181 RONALDO CARLETTO	PP	BA
182 RONALDO FONSECA	PROS	DF
183 RONALDO LESSA	PDT	AL
184 RONALDO MARTINS	PRB	CE
185 RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
186 RONEY NEMER	PMDB	DF
187 RUBENS BUENO	PPS	PR
188 RUBENS OTONI	PT	GO
189 RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
190 SÁGUAS MORAES	PT	MT
191 SANDES JÚNIOR	PP	GO
192 SANDRO ALEX	PPS	PR
193 SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
194 SÉRGIO MORAES	PTB	RS
195 SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
196 SIBÁ MACHADO	PT	AC
197 SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
198 SILAS CÂMARA	PSD	AM
199 SILVIO TORRES	PSDB	SP
200 STEFANO AGUIAR	PSB	MG
201 SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
202 TAKAYAMA	PSC	PR
203 ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
204 VALDIR COLATTO	PMDB	SC
205 VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
206 VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
207 VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
208 VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PMDB	PB
209 VICENTE CANDIDO	PT	SP
210 VICENTINHO	PT	SP
211 WALDIR MARANHÃO	PP	MA
212 WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
213 WELITON PRADO	PT	MG
214 WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
215 WILLIAM WOO	PV	SP
216 WILSON FILHO	PTB	PB
217 WLADIMIR COSTA	SD	PA
218 ZÉ CARLOS	PT	MA
219 ZÉ GERALDO	PT	PA
220 ZECA DIRCEU	PT	PR



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



Requerimento nº 975 DE 2015

Frente Parlamentar Mista Pró-Gás Natural

Requerente: Deputado Antonio Carlos Mendes Thame

Conferência em 19 de março de 2015

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.
Telmário Mota	PDT	RR	SIM	4
Gladson Cameli	PP	AC	SIM	5
Flexa Ribeiro	PSDB	PA	SIM	6
Wellington Fagundes	PR	MT	SIM	7
Ciro Nogueira	PP	PI	SIM	8
Paulo Paim	PT	RS	SIM	9
Valdir Raupp	PMDB	RO	SIM	10
Vanessa Grazziotin	PC do B	AM	SIM	11

Assinaturas analisadas	8
Conferem com as originais	8



Câmara dos Deputados

REQ 975/2015

Autor: Antonio Carlos Mendes Thame

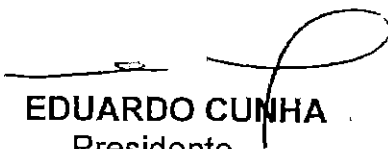
**Data da
Apresentação:** 13/03/2015

Ementa: Requer a criação institucional, no âmbito da Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar Mista Pró-Gás Natural.

**Forma de
Apreciação:** Requerimento.

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 24/03/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



8D6AD67740